



CNPJ (MF) 09.769.035/0001-64
INSC. ESTADUAL 18.1.001.0014398-2
NIRE 26300040271

**ATA DA 06ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA
ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE SANEAMENTO – COMPESA, REALIZADA EM 20
DE JUNHO DE 2024.**

Aos 20 (vinte) dias do mês de junho do ano de 2024, às 10h00min, reuniram-se, **ordinariamente**, os membros efetivos do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA, quais sejam: **Sr. Ronaldo Vieira de Queiroz**, Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário e os membros **Sra. Watts Dannyela Souza de Jesus** e **Sr. Sérgio Longman**. Declarando aberta a reunião, o Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário, Sr. Ronaldo Vieira de Queiroz procedeu à leitura da seguinte ordem do dia: **I. Examinar e apreciar sobre as demonstrações contábeis e posição econômica referentes ao 1º trimestre de 2024**; Neste ato, em cumprimento ao inciso III do Art. 22 e demais atribuições estabelecidas no Estatuto Social da Companhia, foi solicitado ao Sr. Lucivaldo Lourenço – Gerente de Gestão Contábil, Custos e Orçamento, que apresentasse aos membros as demonstrações contábeis e posição econômica referentes ao 1º trimestre de 2024. Foi disponibilizado também para os membros, o Relatório de Revisão do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis Intermediárias elaborado pela Auditoria BDO RCS Auditores Independentes, onde não foi apresentada nenhuma ressalva ou ênfase. Ao fim da apresentação, o Sr. Lucivaldo Lourenço esclareceu todas as dúvidas e os membros se deram por satisfeitos, não havendo nada mais para questionar e esclarecer, motivando-os a terem ciência da referida matéria. Prosseguindo, o coordenador passou para o seguinte item da pauta. **II. Acompanhar o Plano Anual de Controle Interno – PACI 2024**; Nesta ocasião, o coordenador do Comitê solicitou ao Sr. Ricardo Barretto – Gerente de Compliance, Gestão de Riscos e Controle Interno, que apresentasse o acompanhamento do Plano Anual de Controle Interno – PACI 2024, iniciando pelas demandas diversas do MPPE, MPF, TCE e Defensoria Pública, onde foram recebidos 532 ofícios em 2024, tendo sido respondido 92% no prazo. Quanto ao Processo de Gerenciamento de Risco, foram realizadas reuniões com empresas como a Deloitte, Ernest Young e KPMG, onde foi identificada a necessidade de inclusão de mais exigências para a qualificação técnica. Na avaliação de Due Dilligence de fornecedores da Companhia, foram realizadas 17 ocorrências de análises/levantamentos até o momento. Além disto, foram realizadas 498 análises dos atos de nomeações (exonerações e designações) para funções de confiança. Dando continuidade, passou-se para o seguinte item de pauta. **III. Acompanhar o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI 2024**; Foi convidado o Sr. Décio Muniz – Gerente da Auditoria Interna, para realizar a apresentação do status das auditorias em andamento, onde foi demonstrada a execução dos trabalhos que vem sendo realizados pela Auditoria Interna durante o ano de 2024. Foram apresentados os resultados referentes à análise pela Auditoria Interna no processo comercial de clientes não faturados, solicitada pelas Diretorias





de Gestão Corporativa – DGC e Diretoria de Mercado e Parcerias – DMP, onde foi elaborado um plano de ação, juntamente com a área de faturamento da Companhia. Após isso, passou para o próximo ponto de pauta. **IV. Outros assuntos de interesse do Comitê.** Concluída a pauta e nada mais tendo a discutir, o Coordenador do Comitê franqueou a palavra para quem dela quisesse fazer uso, ninguém se manifestou, ocasião em que deram por encerrados os trabalhos, determinando a lavratura da presente ata em 02 (duas) vias que, após lidas, são assinadas por todos os membros presentes.

Recife, 20 de junho de 2024

Ronaldo Vieira de Queiroz
Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário

Wattsá Dannyela Souza de Jesus
Membro Efetivo

Sérgio Longman
Membro Efetivo





Atesto para os devidos fins a minha participação na 06ª reunião do Comitê de Auditoria Estatutário - CAE, realizada na sede da Companhia Pernambucana de Saneamento, na data de 20 de junho de 2024, conforme documento SEI (52412524). Declaro ainda a veracidade das informações constantes na referida Ata e atesto, bem assim estar ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal.

Ronaldo Vieira de Queiroz
Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário

Wattsa Dannyela Souza de Jesus
Membro Efetivo

Sérgio Longman
Membro Efetivo



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Vieira de Queiroz**, em 01/07/2024, às 10:09, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wattsa Dannyela Souza de Jesus**, em 01/07/2024, às 14:31, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Logman**, em 25/07/2024, às 09:14, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **52414103** e o código CRC **E0D7DA51**.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO

Av. Cruz Cabugá, 1387, - Bairro Santo Amaro, Recife/PE - CEP 50040-000, Telefone: